

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 1506134/2022

Contratação de serviços de instalação e desmontagem de *box truss* para viabilização de evento promovido pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF), no formato de seminário, intitulado "Arquitetura para os Outros 93%", a ser realizado nos dias **7, 8 9 de abril de 2022**;

Considerando Portaria Normativa CAU/DF nº 10, de 28 de setembro de 2021, a qual dispõe sobre a possiblidade de dispensar o parecer jurídico em contratação de bens e serviços com valores limites fundamentados nos incisos I e II de art. 24 da Lei nº 8.666/1993, podendo o procedimento ser submetido à ratificação da autoridade superior;

Considerando a presente contratação de suma importância para o desenvolvimento eficiente, harmônico e colaborativo da missão institucional do Conselho, visto que sua inobservância acarretaria vulnerabilidade do cumprimento do seu plano estratégico; e

Considerando extrato de disponibilidade orçamentária prevista na rubrica nº 6.2.2.1.1.01.04.04.019 - Serviços Gráficos, do centro de custo nº 4.02.03.011 - Projeto - Assistência Técnica CAU/DF.

Nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, face ao constante dos autos, recebo e reconheço os atos ora praticados e **ratifico** situação aprovada pela Gerência Geral do CAU/DF para contratação, ao amparo do permissivo de dispensa de licitação que trata o art. 24, inciso II, da mesma Lei com:

1. NGD - NUCLEO GRAFICO DIGITAL LTDA., CNPJ nº 08.855.665/0001-99, no valor total de R\$ 1.447,00 (um mil quatrocentos e quarenta e sente reais).

Encaminho para empenho e demais procedimentos necessários para regular andamento.

Brasília, 4 de abril de 2022.

MÔNICA ANDRÉA BLANCO

Presidente PRES – CAU/DF